



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE SÂMIA BOMFIM

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N°_____ DE 2024
(Da Sra. SÂMIA BOMFIM)

Requer a aprovação de Moção de Solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU do Maranhão (Sintrajufe/MA).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a presente Moção de Solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU do Maranhão (Sintrajufe/MA) nos seguintes termos:

“A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados presta solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU do Maranhão (Sintrajufe/MA) diante do julgamento em andamento no plenário virtual pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que visa reformar a decisão de segunda instância que condenou o Sindicato a indenizar um Desembargador acusado de nepotismo.

O Sintrajufe/MA está prestes a enfrentar uma condenação de R\$3 milhões de reais - o que o levará à insolvência - para indenizar por danos morais o mencionado Desembargador, que era gestor do TRT16.

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 642 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5642



* C D 2 4 1 5 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE SÂMIA BOMFIM

Além do prejuízo financeiro imensurável que o Sintrajufe/MA está prestes a sofrer, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sob a forma virtual empresta uma celeridade deveras inoportuna ao processo, neste momento e nesta caso específico, visto que não houve a autorização de envio de sustentação oral do patrono do Sintrajufe/MA.

Diante disso, além de prestar solidariedade ao Sindicato, rogamos também para que, em razão da grande relevância da matéria para os trabalhadores brasileiros, que o julgamento seja levado ao plenário físico do Supremo Tribunal Federal para uma análise mais criteriosa do processo.”

JUSTIFICAÇÃO

Em 1990, os servidores do Judiciário da União do Maranhão denunciaram práticas de nepotismo na gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA). Após a confirmação de todas as denúncias, houve a demissão de uma série de indicados políticos e parentes de magistrados. Esta movimentação foi fundamental para conquistar transparência no Judiciário e incitar debates públicos que culminaram na Resolução nº 07 do CNJ e na Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbem o nepotismo em todo o serviço público brasileiro, representando uma conquista histórica.

No entanto, as lideranças dos servidores enfrentaram intensa perseguição, incluindo agressões físicas por parte de magistrados contra os servidores, demissões arbitrárias e o uso de *lawfare* com ações judiciais de indenização injustificadas e exorbitantes.

Entendemos que a independência e imparcialidade do Poder Judiciário são fundamentais para a democracia e para o Estado de Direito. No

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 642 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5642



* C D 2 4 1 5 5 3 9 8 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE SÂMIA BOMFIM

entanto, é imprescindível que tais decisões estejam em consonância com os princípios constitucionais e os direitos fundamentais dos cidadãos.

O julgamento em questão suscita preocupações quanto à interpretação e aplicação adequada da legislação trabalhista, bem como à garantia dos direitos dos trabalhadores. Além disso, levanta questionamentos sobre a autonomia sindical e o livre exercício da representação dos trabalhadores.

Mas, no específico caso, mostra-se também fundamental que o julgamento seja realizado no plenário físico da Suprema Corte brasileira, o que corrobora com a reafirmação, nesse caso específico, do compromisso com a defesa dos princípios democráticos, dos direitos trabalhistas e da independência dos poderes constituídos e, repete-se, apela para que a apreciação do processo seja levada ao plenário físico a fim de garantir que a defesa do referido sindicato possa ser assegurada em todos os aspectos.

Pelo exposto, pedimos às deputadas e deputados desta Comissão o apoio à aprovação da presente Moção de Solidariedade.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Gabinete Deputada Sâmia Bomfim (PSOL-SP)

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 642 – Brasília/DF
dep.samiabomfim@camara.leg.br |(61) 3215-5642



* C D 2 4 1 5 5 3 9 8 1 4 0 0 *